



PORTARIA Nº 514/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

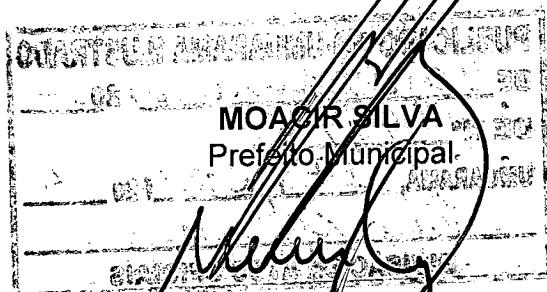
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ISRAEL NOBRE DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.515.391-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 645.034.619-15, ocupante do cargo de carreira de Gari, admitido em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012, passando da referência 10 para referência 11, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 212014

Conceda Progressão no Carreira por Meritismo ao
Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11 inciso III da Lei
Complementar nº 183/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO ainda o anexo VIII da Lei Complementar nº 183/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007.

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Conceda Progressão por Meritismo ao Servidor Municipal
ISRAEL MORE DE OLIVEIRA portador de carteira de identidade RG nº 4.516.301-6
SSP/PR e inscrito no CPF nº 642.034.919-15, ocupante do cargo de Carreira de Gerente
adquirido em 01/08/2000 pelo regime C.T. lotado na Secretaria Municipal de Serviços
Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº 183/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, referente ao período de 04 de
agosto de 2010 a 31 de julho de 2012, passando da referência 10 para referência 11,
classe "A", Grupo Ocupacional Opcional (GOO).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2012.

PAGO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Fevereiro de 2014
DE Nº 9.999
UMUARAMA, 17 de Fevereiro de 2014
Alicia G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO CURTIS FILHO
Secretário de Administração